



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. ACMS nº 426/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA QUE PROVIDENCIE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO JUPARANÃ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que providencie **melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais do bairro Juparanã**.

O pedido se dá em razão de que o bairro já sofria com a insuficiência das galerias para escoamento da água da chuva. Entretanto, após a modernização realizada em algumas avenidas com a instalação de





asfalto, o problema se agravou, de maneira que muitas casas e estabelecimentos comerciais são inundados com a chegada da época de chuvas. Com isso, muitos moradores e comerciantes são expostos à água contaminada e perdem seus objetos pessoais, móveis e mercadorias.

Os moradores relatam que o problema vem ocorrendo especialmente na Avenida Presidente Rodrigues Alves, na Rua Senador Teotônio Vilela e na Avenida Luiz Cândido Durão e outras. Dessa forma, é necessária a verificação da demanda de todo o bairro.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de maio de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 26/05/2022 11:19

Checksum: **A9BE8D50CD41CA7CB1996F461E7F6ACF3C713340808E12704331C598674366B0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

